

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Arquitetura**  
**Curso de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável**

**Edital de Seleção 2016**

A Coordenadora do Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 07 de dezembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado.

As inscrições deverão ser enviadas **unicamente pelo Correio, via Sedex**, para a Secretaria do Colegiado do Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, situada na Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, na Rua Paraíba, 697, sala 201, CEP 30.130-140 - Belo Horizonte - MG.

Contatos com o Curso podem ser feitos por telefone (31) 3409-8874, e-mail: [macps@arq.ufmg.br](mailto:macps@arq.ufmg.br) e página [web:www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/](http://web.www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/).

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento da taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União – GRU, de acordo com instruções no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento da taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições. Informações referentes à isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 8400. Não haverá restituição de taxa de inscrição, exceto na hipótese de o concurso não se realizar.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, **24 (vinte e quatro) vagas** na área de concentração “Bens Culturais, Tecnologia e Território”, a serem distribuídas às Linhas de Pesquisa do Curso: 1) Conservação de Bens Culturais; 2) Gestão do Patrimônio no Ambiente Construído; 3) Tecnologia do Ambiente Construído.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para inscrever-se nas provas de seleção ao Mestrado, o candidato deverá enviar, por Sedex, para a Secretaria do Programa, cópias legíveis e sem rasura dos seguintes documentos, evitando qualquer tipo de encadernação, na seguinte ordem:

**a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página [web](#) do Curso), indicando a linha de pesquisa escolhida, entre as relacionadas no item I deste Edital;

- b)** 02 (duas) fotografias 3X4 recentes, não sendo admitidas fotos impressas por computador;
- c)** cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove que o candidato concluiu a graduação antes do período para registro acadêmico no Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e)** cópia dos documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou certidão de casamento e passaporte, no caso de estrangeiro);
- f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante a certidão de quitação eleitoral, acessível na página eletrônica <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e com as obrigações militares (se candidato do sexo masculino), no caso de ser brasileiro. Candidatos estrangeiros deverão apresentar a documentação exigida pela legislação específica;
- g)** Comprovante de endereço;
- h)** Comprovante do pagamento de inscrição ou de isenção pela FUMP;
- i)** *Curriculum vitae* elaborado segundo o modelo Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e documentado com os respectivos comprovantes. **Não serão aceitos outros formatos de curriculum.** Os comprovantes deverão, obrigatoriamente, seguir a mesma ordem em que aparecem no currículo, ser numerados de acordo com a ordem de apresentação e deverão conter a indicação ao item do currículo a que se referem. Os critérios de pontuação estão disponíveis na página [web.www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/](http://web.www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/)). Se o candidato julgar necessário, poderá acrescentar, no final do currículo, o item observações/ complementações, que não deve exceder 250 palavras;
- j)** Projeto de Pesquisa inserido em uma das linhas de pesquisa referidas no item I deste Edital, em **3 (três) vias**, em volumes separados. Não poderá haver ao longo do Projeto nenhuma identificação do candidato, nem mesmo no corpo do texto ou em nota de rodapé, sob a pena de eliminação do mesmo do processo seletivo. O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) com o título do Projeto, a linha de pesquisa e, por ordem de prioridade, até no máximo 3 (três) “Termos de Referência de Pesquisa” (disponível para download na website do MACPS, <https://www.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/>) aos quais pretende se vincular e nome e assinatura do candidato. O Projeto deverá ter, no máximo, 06 (seis) páginas digitadas (incluindo as referências bibliográficas e excluída a folha de rosto), em papel A4, com todas as margens de 2cm, em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 11, contendo: título da pesquisa que propõe desenvolver, linha de pesquisa escolhida, fundamentação teórica e delimitação do objeto de estudo, pressupostos metodológicos e referências bibliográficas, observando as normas da ABNT;
- k)** Termo de Compromisso do candidato, firmado com o Colegiado do Curso, comprometendo-se com a dedicação prioritária ao Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, caso seja aprovado no processo seletivo (modelo disponível na página *web*);

Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar em ofício, junto com o material enviado por Correio à Secretaria, as condições especiais necessárias para realizar os exames de seleção.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

Os candidatos serão identificados por um número que garantirá seu anonimato durante a correção da 1ª e da 3ª etapa do processo seletivo.

**III - Da Comissão Examinadora.** A Comissão Examinadora será constituída por 3 (três) professores do corpo docente do Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável e por três respectivos suplentes. Os suplentes só participarão do processo seletivo no caso de impedimento justificado do titular. A relação nominal da Comissão Seleção será divulgada, no quadro de avisos da Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da Comissão Examinadora em função de candidatos inscritos neste concurso.

**IV – Do Processo Seletivo.** A seleção dos candidatos será constituída de quatro etapas.

Caberá recurso contra os resultados da 1ª, 2ª e 3ª etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da 4ª Etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Mestrado entregues na Secretaria do Curso, pessoalmente ou por procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo informados no preâmbulo deste Edital.

**1ª Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório: **prova escrita de conhecimentos específicos da área SEM consulta.** Esta prova será aplicada no **dia 12 de fevereiro de 2016, de 8h às 12h**, na sala 200, na Escola de Arquitetura da UFMG, sendo necessário que o candidato se apresente no local com trinta minutos de antecedência. Nesta prova escrita, serão avaliados: estrutura, organização do texto, coerência e coesão entre as idéias desenvolvidas; consistência argumentativa; registro linguístico adequado; fundamentação teórica formulada, sobretudo, a partir das seguintes referências bibliográficas: (1) CASTRIOTA, Leonardo Barci, *Patrimônio Cultural Conceitos, Política, Instrumentos*. Belo Horizonte: AnnaBlume, 2009; (2) SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudara cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. (3) ROGERS R, GUMUCHDJIAN P. *Cidades para um pequeno planeta*. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1997. O anonimato do candidato será preservado: o candidato que utilizar qualquer tipo de identificação pessoal na prova escrita será automaticamente eliminado do processo seletivo. Para ser aprovado nessa etapa, o candidato deverá obter, pelo menos, 60 pontos num total de 100.

**2ª Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório: **exame de Curriculum Vitae**, (organizado conforme descrito na letra “i” do item II deste Edital)e

**análise de Histórico Escolar.** Nesse exame serão pontuados: 1) qualificação e experiência acadêmica na área de pesquisa proposta, 2) experiência profissional, 3) experiência em docência no nível superior; 4) publicações científicas, 5) experiência com orientação acadêmica e 6) histórico escolar. Serão pontuados apenas os itens do Currículo que estiverem documentados com os respectivos comprovantes. Será atribuída a essa etapa uma nota em escala de 0 a 100 pontos, sendo até 75 pontos ao Currículo e até 25 pontos ao Histórico Escolar. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, pelo menos, 60 pontos num total de 100.

**3ª Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório: **avaliação do Projeto de Pesquisa.** Nesta avaliação, que não poderá conter nenhum tipo de identificação do candidato, serão consideradas: definição do objeto de pesquisa, adequação do mesmo aos termos de referência escolhidos, fundamentação teórica e referência bibliográfica, adequação metodológica e viabilidade, cronograma, levando-se em conta o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a defesa da Dissertação, o registro linguístico adequado e a observância das normas da ABNT. Caso o candidato obtenha nesta etapa nota igual ou superior a 60 pontos no total de 100, será considerado aprovado.

As notas atribuídas à 1ª., 2ª. e 3ª etapas serão divulgadas no quadro de avisos da Secretaria do Curso **até às 15 horas do dia 17 de fevereiro de 2016**, quando também serão convocados os candidatos para a 4ª. etapa. Apenas os candidatos aprovados na 1ª., 2ª. e 3ª. etapas serão convocados para a etapa seguinte.

**4ª Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório: **Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa** e questões sobre o texto da prova escrita. Esta etapa será realizada com os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Esta arguição será realizada **nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 9 horas**, na Escola de Arquitetura da UFMG, em sala e cronograma especificados em lista a ser divulgada no quadro de avisos da Secretaria do Curso, até às 15 horas do dia 17/02/2016. A arguição será individual e terá valor de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado nessa etapa, o candidato deverá obter, pelo menos, 60 pontos. Na arguição, serão considerados os seguintes critérios: 1) defesa do Projeto de Pesquisa, demonstrando conhecimento, familiaridade com o tema e inserção na linha de pesquisa escolhida, entre as relacionadas no item I deste Edital; 2) conhecimento e experiência no campo de estudo escolhido; 3) eventuais questões sobre o texto da prova.

**V – Do Resultado Final.** A nota final de cada candidato será apurada a partir da média aritmética simples entre as notas obtidas: (i) na Prova Escrita de conhecimentos específicos da área (1ª etapa); no exame do *Currículum Vitae* e histórico escolar (2ª Etapa); (iii) na avaliação do Projeto de Pesquisa (3ª Etapa) e (iv) na Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa (4ª Etapa). Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, com a indicação do resultado: **aprovado e classificado** ou **aprovado, mas não classificado** ou **reprovado**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final apurada até, no máximo, o número de vagas disponibilizado neste Edital. O resultado final será

divulgado **no dia 24 de fevereiro de 2016**, no quadro de avisos da Secretaria do Curso. Em caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: (1º) maior nota na prova escrita de conhecimentos específicos da área; (2º) maior nota na avaliação do Projeto de Pesquisa; (3º) maior nota no currículo e histórico escolar; (4º) maior nota na arguição oral sobre o projeto de pesquisa.

O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Durante este período, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

O candidato reprovado ou aprovado, mas não classificado dentro do limite de vagas, terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o prazo para o recurso final, para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo. Após esse prazo, toda a documentação não procurada será encaminhada para reciclagem.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até o dia 29 de fevereiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação deverá entregar na Secretaria do Programa **até o dia 26 de fevereiro de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão decorrente em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverão ser apresentadas cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 26 de fevereiro de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado aprovados e classificados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar, **no prazo máximo de 6 meses**, a contar da data de sua primeira matrícula no curso, **conhecimento de língua inglesa ou francesa ou espanhola**. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, exigindo-se rendimento igual ou superior a 60%. Será aceita uma das seguintes comprovações: **a)** certificado de aprovação em exame de inglês, francês ou espanhol (mínimo 60%), realizado para a Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, pelo CENEX/FALE/UFMG nos últimos 3 anos. Para obter o certificado do CENEX/FALE/UFMG, o aluno aprovado e classificado para o mestrado deverá realizar sua inscrição específica para o exame de um dos idiomas estrangeiros exigidos neste Edital, conforme informações sobre o calendário de inscrição e de prova divulgado na página do Cenex/FALE/UFMG: [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex), link Exames de Proficiência. O aluno deverá escolher data de prova e divulgação de resultado compatíveis com a data limite para apresentação da comprovação de conhecimento do idioma escolhido na Secretaria deste curso; **b)** aprovação em exame de inglês ou francês ou espanhol realizado, nos últimos 3 anos, para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES/MED, em que se comprove rendimento de, pelo menos 60%.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015. Profa. Dra. Marieta Cardoso Maciel - Coordenadora do Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais.

## Anexo

### Instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU

Acesse o endereço:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Preencha os dados abaixo:

**UNIDADE GESTORA (UG):**153275

**GESTÃO:**15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema

**Código do Recolhimento:**28830-6

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

**Número de Referência:** 20162

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte;

Nome do contribuinte;

Valor principal: R\$ 118,98

Valor total: R\$ 118,98

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

- Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.